



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 130/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 619/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 3 / 5 / 2017
Horas 9 : 39
Por: Plena



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 619/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 619/2017

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Re- curso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ES- TRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRU- TURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			19.767.223,44
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0229	19.767.223,44
			TOTAL	RS 19.767.223,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 69 , DE 5 DE ABRIL DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas de capital, até o montante de R\$ 19.767.223,44 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), à Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício nº 075/GAB/DER-RO, de 23 de fevereiro de 2017, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informamos, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida não constam no balanço patrimonial do DER, pois estes são alocados na SEFIN, vez que a conta vinculada aberta para o crédito dos repasses dos recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, distribuídos pela União, é da SEFIN, conforme Ofício Circular nº 4/2017/DEADE/SEGES-MT.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTOCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Porto Velho 05/04/17
Hora: 11:50
Assessor Parlamentar M. de Jesus M. Cordeiro



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior central da página.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			19.767.223,44
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0229	19.767.223,44
			TOTAL	R\$ 19.767.223,44



RONDÔNIA
Governo do Estado

1420.00246/17

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER
Av. Farquar, 2986, Curvo 3 – 5º andar – Palácio Rio Madeira, Pedrinhas
Porto Velho/RO – CEP 76801-470 – Fone (69) 3216-5936/ Fax: (69) 3216-5933

OFÍCIO Nº 075 /GAB/DER-RO

PORTO VELHO, 23 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
MD. Secretário de Estado – SEPOG

*11.016.
05/03/17
[Handwritten signature]*

N E S T A

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Excelência, “em caráter de urgência, a **SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E LIBERAÇÃO, despesas com: Construção de Pavimentação Asfáltica em Rodovias Estaduais recursos provenientes da CIDE, conforme abaixo e documentos anexos:**

P. A	E. DESPESA	FR	SUPLEMENTAÇÃO
1386	44.90-51	229	19.767.223,44

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Diretor Adjunto do DER/RO

[Handwritten signature]

*CPG
06/03/17
02 09:20
[Handwritten initials]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido 23/02/17
Horário 1:20
Ass. PAZ



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER
Av. Farquar, 2986, Curvo 3 – 5º andar – Palácio Rio Madeira, Pedrinhas
Porto Velho/RO – CEP 76801-470 – Fone (69) 3216-5936/ Fax: (69) 3216-5933

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, em caráter de urgência tem como objetivo atender as despesas com: Construção e Pavimentação Asfáltica em Rodovias Estaduais recursos provenientes da CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, conforme a aprovação do Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério dos Transportes, conforme abaixo e documento anexo:.

Orçamento Inicial R\$ 15.206.418,00	Saldo na conta corrente / Sefin R\$ 44.856.425,74	Inscrito em Restos a Pagar Não processado R\$ 9.882.784,30	DADOS EM: 23/02/2017
RESUMO: SALDO EM CONTA/SEFIN	R\$ 44.856.425,74		APROVADAS PELO MINISTERIO RODOVIAS:
• ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 15.206.418,00		RO-473
• INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSASO	R\$ 9.882.784,30		RO-257
• A SUPLEMENTAR	R\$ 19.767.223,44		RO-005
			RO-399

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Diretor Adjunto do DER/RO



MTS
Fls. 163
RJP

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Representação Específica - Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares, entre de: Agricultores e Agricultores Familiares avulsos e aposentados, proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 no Estado de Pernambuco

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de solicitação judicial, dá ciência do requerido pelas entidades abaixo mencionadas, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 186, de 03 de julho de 2007 e da Portaria 326, de 1º de março de 2013

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Categoria Econômica Empregados(as), Empregador(a) ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica, inclusive as de agricultura no que se refere às atividades primárias, que tendo empregado, empreendedo, a qualquer título, atividade econômica rural, ou em propriedade ou não, e mesmo sem empregada, em regime de economia familiar explore imóvel rural em área superior a dois módulos rurais da respectiva região, os proprietários rurais de mais de (um) módulo rural desde que a soma de seus bens seja superior a dois módulos rurais da respectiva região

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pelas entidades abaixo mencionadas, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 186, de 03 de julho de 2007 e Portaria 326, de 1º de março de 2013

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Categoria Profissional Trabalhadores em regime de economia familiar, os integrantes da categoria: pequenos produtores, proprietários ou não de imóveis rurais que exercem a qualquer título, atividades agrícola ou pecuária, extrativa, animal ou vegetal, em condições de mútua dependência e colaboração, mesmo com a ajuda eventual de terceiros, em consonância com o Decreto Lei 1.166 de 1971, da Lei 9.701, de 17 de novembro de 1998 e demais legislações em vigor

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pelas entidades abaixo mencionadas, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 186, de 03 de julho de 2007 e Portaria 326, de 1º de março de 2013

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, em cumprimento da antecipação de ciência de Decisão Judicial examinada nos autos do processo 0000290-03/2012 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 186, de 03 de julho de 2007 e Portaria 326, de 1º de março de 2013

Processo	00222-9/2012-01/01
Finalidade	Exatidão dos Índices de Avaliação do Estado De Fato
Classificação	00000-00/002
CNPJ	11012229/0111
Assunto	Salários

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013 e na Nota Técnica 179/2016/CGRS/SRT-NTPS, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro e Queluz, Processo 46.394.000169/2012-26, CNPJ 45.388.570/0001-42, para representar a Categoria Servidores Públicos Municipais dos Municípios Municipais, das Câmaras Municipais, das Antiquas Municipais e Fundação Públicas Municipais, avulsos e autônomos, com abrangência institucional e base territorial nos municípios de Cruzeiro e Queluz, no estado de São Paulo, respaldada no art. 25, inciso I, da Portaria 326, de 11 de março de 2013, resolve ainda DEFERIR a exclusão da categoria dos Servidores Públicos Civis, nos municípios de Cruzeiro e Queluz, no estado de São Paulo, da seguinte entidade: UNIS-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24069.004348-89-11, conforme determina o art. 30 da Portaria 326/2013.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério dos Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007 e as alterações posteriores, e;

Considerando a determinação nos incisos I e II, do § 4º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o despacho da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Rondônia para o exercício 2016 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXII da Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2013 publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2013, seção 1, página 121

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SACULIA MARCHASSA DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www13.governamta.com.br>, pelo código 92.612016-042600060

ANEXO

Unidade de Trabalho RONDÔNIA (Programa de Trabalho nº 03/2016)

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2016 - 1ª alteração
Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação reconstituída em 14 de abril de 2016

Relação de empreendimentos

A - Programa de construção e pavimentação asfáltica de rodovias

Projeto	Início	Final
01. R02112	02/2016	02/2016
02. R02137	03/2016	03/2016
03. R02101	04/2016	04/2016
04. R02102	05/2016	05/2016

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Descrição	2016	2017	2018	Total Programa
A - Programa de construção e pavimentação asfáltica de rodovias	11.476.326,00	11.476.326,00	11.476.326,00	34.428.978,00
Total do Programa de Trabalho	11.476.326,00	11.476.326,00	11.476.326,00	34.428.978,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.06.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

23/02/2017

Banco do Brasil



Relatórios do Fluxo de Caixa

A33R231125751561010
23/02/2017 11:29:13

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 7727-5 GOVERNO DE RONDONIA CIDE
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2017		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			
		Saldo Disponível			44.856.425,74 C
		Juros			44.856.425,74 C
		Data de Debito de Juros			0,00
		IOF			24/02/2017
		Data de Debito de IOF			0,00
		Saldo de fundos de investimento			01/03/2017
		S PUBLICO ABSOLUTO			44.856.425,74

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4230794 ROBERTO LUIS COSTA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER
Av. Farquar, 2986, Curvo 3 - 5º andar - Palácio Rio Madeira, Pedrinhas
Porto Velho/RO - CEP 76801-470 - Fone (69) 3216-5936/ Fax: (69) 3216-5933

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OFICIO 0187/GAB/SEPOG

Em resposta ao ofício nº 0187//GAB/SEPOG, a qual solicita justificativa quanto à solicitação de Suplementação no valor de **R\$ 19.767.223,44**, recursos provenientes da **CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**.

O Recurso na fonte 229 não consta no balanço Patrimonial no DER, consta no Balanço Patrimonial da SEFIN, uma vez que, a conta corrente vinculada aberta para o crédito dos repasses dos recursos da CIDE distribuídos pela União é da SEFIN, conforme ofício circular nº 4/2017/DEADE/SEGES-MT.

A conta da CIDE pertencente ao DER/RO é exclusivamente conta pagadora devido este Departamento ser o órgão exclusivo na execuções das ações aprovadas junto ao Ministério dos Transportes, porto e Aviação Civil, uma vez que, as medições tramitadas e aptas para pagamento são encaminhadas para a Gerência financeira a qual solicita através de Ofício para a SEFIN referente a transferência financeira para pagamento das medições. Ao término do exercício de cada ano a conta corrente do DER/RO precisa estar com saldo zerado.

Porto Velho, 21 de março de 2017.


ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLIC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2016

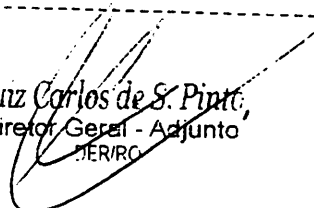
HORA EMISSÃO: 13:05:57
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.994.154,90	27.485.148,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.506.907,22	1.319.257,30
Demais Créditos a Curto Prazo	6.908.703,89	229.292,06
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	152.719,32	162.101,24
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	71.562.485,33	29.195.798,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.482,04	6.482,04
Créditos a Longo	6.482,04	6.482,04
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	80.000,00	80.000,00
Participações Permanentes	80.000,00	80.000,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	1.553.953.058,53	1.502.322.974,31
Bens Moveis	138.272.935,02	120.459.470,27
Bens Imoveis	1.415.680.123,51	1.381.863.504,04
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.554.039.540,57	1.502.409.456,35
TOTAL DO ATIVO	1.625.602.025,90	1.531.605.255,19

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral - Adjunto
DER/RO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		14.253.824,37	34.744.162,67
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		6.624.741,88	6.486.467,78
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,03	0,03
Total do Passivo Circulante		20.878.566,28	41.230.630,48
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		20.878.566,28	41.230.630,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superavit/Déficits do Exercício		107.932.375,81	570.140.901,44
Superáv/Défic de Exerc Anter		1.492.958.219,18	922.817.317,74
Ajustes de exerc anteriores		3.832.864,63	-2.583.594,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.604.723.459,62	1.490.374.624,71
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.625.602.025,90	1.531.605.255,19


 Luiz Carlos de S. Pinto
 Diretor Geral - Adjunto
 MÉR/RG

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	64.501.062,12	28.804.405,54
Ativo Permanente	1.561.100.963,78	1.502.800.849,65
Total do Ativo	1.625.602.025,90	1.531.605.255,19
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	72.838.961,31	130.916.819,25
Passivo Permanente	0,03	0,03
Total do Passivo	72.838.961,34	130.916.819,28
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.552.763.064,56	1.400.688.435,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual Exercício Anterior

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral - Administrativo
PERMO

Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	9.156.552,08	9.156.552,08
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	8.000,00	1.261,20
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	17.345,00	49.065,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.181.897,08	9.206.878,28
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	10.579.215,18	12.744.064,18
Empréstimos a Executar	120.484.000,00	120.484.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	131.063.215,18	133.228.064,18

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-1.273.207,60	-21.398.702,52
Vinculado	-7.064.691,59	-80.096.551,41
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	8.472.751,59	-5.156.837,73
OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	-5.916.217,00	-66.426.259,24
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	-1.677.005,50	0,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.576,89	4.209,46
COTA-PARTE CIDE	-9.844.000,39	-9.018.087,90
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	1.895.202,82	500.424,00
Total das Fontes de Recursos	-8.337.899,19	-101.495.253,93

Luiz Carlos de S. Pinak
Diretor Geral Adm.

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:10:10
DATA EMISSÃO: 24/03/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
	353.784.859,12	189.092.642,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo	28.510.305,85	21.504.062,92
Valores Restituíveis	15.181.799,42	6.847.024,34
Demais Créditos a Curto Prazo	610.442,46	464.695,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	853.361,37	720.664,32
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	398.940.768,22	218.629.088,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
	6.172.166.978,46	7.165.745.359,54
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	6.172.166.978,46	7.165.745.359,54
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00
Participações Permanentes	50.000,00	50.000,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	34.372.783,32	29.457.276,79
Bens Moveis	26.088.650,18	21.196.453,81
Bens Imoveis	8.284.133,14	8.260.822,98
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	6.206.589.761,78	7.195.252.636,33
TOTAL DO ATIVO	6.605.530.530,00	7.413.881.725,24

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Marcelo Fabricio de S. Alves
SEFIN / RO - Controlador
Cód. 300133255

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	8.427.931,92	24.578.907,06
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Valores Restituíveis	15.302.331,36	11.277.508,29
Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	7.451.615,82	7.451.615,82
Total do Passivo Circulante	31.181.879,10	43.308.031,17
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		
	31.181.879,10	43.308.031,17

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	163.433.530,73	858.632.561,66
Superáv/Défic de Exerc Anter	5.841.016.807,81	4.982.384.246,15
Ajustes de exerc anteriores	569.898.312,36	1.529.556.886,26
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	6.574.348.650,90	7.370.573.694,07
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	6.605.530.530,00	7.413.881.725,24

Marcelo Fabrício de S. Alves
 SEFIN / RO - Contador
 Céd. 300133955

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	368.966.658,54	195.939.666,67
Ativo Permanente	6.236.563.871,46	7.217.942.058,57
Total do Ativo	6.605.530.530,00	7.413.881.725,24
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	28.946.830,05	45.156.035,58
Passivo Permanente	7.451.615,82	7.451.615,82
Total do Passivo	36.398.445,87	52.607.651,40
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	6.569.132.084,13	7.361.274.073,84

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Marcelo Fabrício de S. Alves
 SEFIN / RO - Contador
 C.A. 300133355

Atos Potenciais Ativos		
Avais a Executar	1.969,77	1.969,77
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	48.279,13	44.800,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	30.010,00	25.680,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	80.258,90	72.449,77
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	48.271,43	48.271,43
Empréstimos a Executar	31.872.392,23	31.872.392,23
Total dos Atos Potenciais Passivos	31.920.663,66	31.920.663,66

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	264.445.611,99	-43.900.246,39
Vinculado	75.574.216,50	194.683.877,48
COTA-PARTE DA COMPENS FINANC DE_RECUR HIDRICO	12.411.939,76	48.517.268,64
COTA PARTE DO FGPPP	16.216.160,45	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	4.184.835,31	2.095.161,04
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	2.000.000,00	0,00
COTA-PARTE - FITHA	833.182,89	117.842.212,41
COTA-PARTE CIDE	39.544.445,03	22.237.620,28
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR MINERAIS	382.933,39	694.431,94
COTA DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	719,67	3.297.183,17
Total das Fontes de Recursos	340.019.828,49	150.783.631,09

Marcelo Fabrício de S. Alves
SEFIN/RO - Contador
Ced: 300163355



DJ 10278472 3 BR

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
 DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 214 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70044-902
 Telefone: e Fax: - www.transportes.gov.br

Ofício-Circular nº 4/2017/DEADE/SEGES-MT

Brasília, 01 de fevereiro de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS

Assunto: Orientação para o preenchimento do Relatório Demonstrativo Anual de Execução Orçamentária e Financeira 2016 dos recursos da CIDE.

Assinado digitalmente por [nome] em 01/02/2017 às 10:02:02

*Ass. Sérgio Almir Campello,
 Diretor-geral*

Em 16/02/17

OS
 DIRETOR-GERAL
 DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Assunto: Orientação para o preenchimento do Relatório Demonstrativo Anual de Execução Orçamentária e Financeira 2016 dos recursos da CIDE.

Prezado(a) Senhor(a),

- Em conformidade com o § 11 do Art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19/12/2001, acrescida pela Lei nº 10.866, de 04/05/2004, é obrigação dos Estados e do Distrito Federal encaminhar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, até o último dia útil de fevereiro de 2017, o Relatório contendo o Demonstrativo Anual da Execução Orçamentária e Financeira referente ao Programa de Trabalho do

exercício 2016 e o saldo em 31/12/2016 da conta vinculada aberta especificamente para o crédito dos repasses dos recursos da CIDE distribuídos pela União.

2. Solicito o encaminhamento de extratos bancários mensais, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, da conta vinculada (conta corrente e investimentos) para comprovação da movimentação dos recursos, bem como dos rendimentos auferidos com os investimentos, e do saldo em 31/12/2016. Além disto, é necessário o envio da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 com destaque para a fonte CIDE e eventuais decretos de créditos suplementares fonte CIDE-abertos ao longo do exercício.

3. Por fim, aproveito a oportunidade para encaminhar, em anexo, as orientações quanto ao correto preenchimento do Demonstrativo Anual da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Trabalho referente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro, Secretário de Gestão dos Programas de Transportes**, em 02/02/2017 às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240418** e o código CRC **37F0EC3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.117658/2016-01

SEI nº 0240418